



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus São João Evangelista**  
**Direção Geral**  
**Diretoria de Administração e Planejamento**  
**Coordenação de Contratos**  
 Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
 (33) 3412-2958 - www.ifmg.edu.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**Ata de Registro de Preços nº: 33/2019/SJR**  
**Processo nº: 23214.001448/2019-59**

**Pregão Eletrônico nº: 07/2019**  
**Processo nº: 23214.001262/2019-08**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0006-87**, com Sede à Avenida Primeiro de Junho, nº 1043, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, neste ato representado por seu Diretor Geral **José Roberto de Paula**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-2.775.736, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 521.024.676-00, residente e domiciliado à Rua Jaime Nunes de Miranda, nº 23, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP 39705-000, nomeado pela Portaria Nº 1.329 de 22 de setembro de 2015, publicado no DOU de 23 de setembro de 2015, Seção 2, pag.19, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 07/2019, processado sob o nº 23214.001262/2019-08**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **MUNDO DA EMBALAGEM LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.619.492/0001-59**, estabelecida à Avenida Industrial, nº 2000, Bairro Distrito Industrial, em Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, CEP 32040-610, neste ato representada pelo Senhor **Helvécio Inácio da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.198.441, expedida pela SSP/MG e CPF nº 036.066.096-71, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **aquisição de produtos de condicionamento e embalagens, destinados ao IFMG - Campus São João Evangelista**, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2019 e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Objeto Licitado                                   | Aquisição de produtos de condicionamento e embalagens, destinados ao IFMG - Campus São João Evangelista. |                         |            |                |              |
|---|--|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| Item  | Descrição  | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
| 3   | BOBINA PLÁSTICA  | UNIDADE                 | 306        | R\$ 14,00      | R\$ 4.284,00 |
| <b>Marca: VPLAST</b><br><b>Fabricante: VPLAST</b> |  |                         |            |                |              |

**Modelo / Versão:** SACOLA PLASTICA BRANCA LEITOSA  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sacola plástica branco leitosa, com alça, dimensões: 40 x 50 cm. Não contém material reciclado. Sustentação: aproximadamente 3 kg de material não perfurante. Espessura: 1,5 micra. Utilização: mercados, lojas, restaurantes, padarias, açougues, confeitarias e diversos outros estabelecimentos do comércio. Unidade: Kg.

|   |                 |         |    |            |              |
|---|-----------------|---------|----|------------|--------------|
| 4 | BOBINA PLÁSTICA | UNIDADE | 15 | R\$ 160,00 | R\$ 2.400,00 |
|---|-----------------|---------|----|------------|--------------|

**Marca:** PLASCHIO  
**Fabricante:** PLASCHIO  
**Modelo / Versão:** POTE PLASTICO 500 G  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pote de plástico . Pote e sobre tampa em polipropileno (pp) atóxico ,com temperatura de uso entre 100 e 110 graus Celsius ,prt 530 st 125. capacidade de 500 g. Caixa com 350 unidades

|   |                 |         |    |          |           |
|---|-----------------|---------|----|----------|-----------|
| 5 | BOBINA PLÁSTICA | UNIDADE | 21 | R\$ 2,55 | R\$ 53,55 |
|---|-----------------|---------|----|----------|-----------|

**Marca:** LUZAFILME  
**Fabricante:** LUZAFILME  
**Modelo / Versão:** FILME PVC 30 METROS  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Filme plástico de PVC de 30 metros (tipo rolopac). Rolo com 30 metros.

|   |                 |         |      |          |              |
|---|-----------------|---------|------|----------|--------------|
| 6 | BOBINA PLÁSTICA | UNIDADE | 1725 | R\$ 2,45 | R\$ 4.226,25 |
|---|-----------------|---------|------|----------|--------------|

**Marca:** COPOFLEX  
**Fabricante:** COPOFLEX  
**Modelo / Versão:** COPO DESCARTAVEL 200 ML  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Copo descartável com capacidade 200 ml - pacote com 100 um - peso mínimo por copo: 2,20 gramas, produzido de acordo com a NBR 14.865 - 2002. Pacote com 100 unidades.

|   |                 |         |    |           |            |
|---|-----------------|---------|----|-----------|------------|
| 7 | BOBINA PLÁSTICA | UNIDADE | 15 | R\$ 25,00 | R\$ 375,00 |
|---|-----------------|---------|----|-----------|------------|

**Marca:** REAL  
**Fabricante:** REAL EMBALAGENS  
**Modelo / Versão:** SACO PLASTICO 01 KG  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Saco plástico. Saco em Polietileno de Baixa Densidade (PE) ultra transparente não contendo material reciclado com as seguintes medidas - capacidade 01 Kg. Pacote com 02 Kg

|   |                 |         |    |           |              |
|---|-----------------|---------|----|-----------|--------------|
| 8 | BOBINA PLÁSTICA | UNIDADE | 75 | R\$ 25,00 | R\$ 1.875,00 |
|---|-----------------|---------|----|-----------|--------------|

**Marca:** REAL  
**Fabricante:** REAL EMBALAGENS  
**Modelo / Versão:** SACO PLASTICO 03 KG  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Saco plástico. Saco em Polietileno de Baixa Densidade (PE) ultra transparente não contendo material reciclado com as seguintes medidas- capacidade 03 kg (30 x 45 x 0,08) - Pacote com 02 Kg

|   |                 |         |    |            |              |
|---|-----------------|---------|----|------------|--------------|
| 9 | BOBINA PLÁSTICA | UNIDADE | 15 | R\$ 119,65 | R\$ 1.794,75 |
|---|-----------------|---------|----|------------|--------------|

**Marca:** REAL  
**Fabricante:** REAL EMBALAGENS  
**Modelo / Versão:** BOBINA PLASTICA 40 CM  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bobina Plástica transparente. Bobina plástica transparente atóxica, largura de 40 cm bobina com 10 kg. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto ate

seu uso. A embalagem deveser conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Bobina com 10 Kg.

|    |                 |         |    |           |              |
|----|-----------------|---------|----|-----------|--------------|
| 10 | BOBINA PLÁSTICA | UNIDADE | 60 | R\$ 26,90 | R\$ 1.614,00 |
|----|-----------------|---------|----|-----------|--------------|

**Marca:** REAL

**Fabricante:** REAL EMBALAGENS

**Modelo / Versão:** SACO PLASTICO 05 KG

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Saco plástico ultra transparente não contendo material reciclado - capacidade 05 Kg - 35 x 45 cm - Pacote com 02 Kg.

|    |                 |         |    |           |              |
|----|-----------------|---------|----|-----------|--------------|
| 11 | BOBINA PLÁSTICA | UNIDADE | 69 | R\$ 44,30 | R\$ 3.056,70 |
|----|-----------------|---------|----|-----------|--------------|

**Marca:** VPLAST

**Fabricante:** VPLAST

**Modelo / Versão:** SACOLA PLASTICA BRANCA LEITOSA 30 X 45

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sacola plástica - cor branco leitoso - com alça - 30 x 45 cm - não contendo material reciclado - capacidade 03 Kg - Pacote com 05 Kg

|    |                 |         |    |          |           |
|----|-----------------|---------|----|----------|-----------|
| 18 | BOBINA PLÁSTICA | UNIDADE | 66 | R\$ 1,28 | R\$ 84,48 |
|----|-----------------|---------|----|----------|-----------|

**Marca:** COPOPLAST

**Fabricante:** COPOPLAST

**Modelo / Versão:** COPO DESCARTAVEL 50 ML

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Copo descartável 50 ml produzido conforme NBR 14.865/2002, fabricado em poliestireno atóxico. Com resistência até 100° de temperatura sem queimar as mãos. Embalagem: Pacote com 100 unidades.

|    |                 |         |    |           |            |
|----|-----------------|---------|----|-----------|------------|
| 19 | BOBINA PLÁSTICA | UNIDADE | 15 | R\$ 29,97 | R\$ 449,55 |
|----|-----------------|---------|----|-----------|------------|

**Marca:** ELDORADO

**Fabricante:** ELDORADO

**Modelo / Versão:** CAIXA PLASTICA FECHADA 10 LTS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Caixa plástica fechada para acondicionamento de alimentos. Deverá ser confeccionada com material resistente, atóxico na cor branca, deverá apresentar características que possibilitem contato direto com alimentos sem acarretar qualquer alteração aos mesmos. Material Plástico Polipropileno (PP). Capacidade 10 litros. Cor / Branco.

|    |                 |         |   |           |            |
|----|-----------------|---------|---|-----------|------------|
| 22 | BOBINA PLÁSTICA | UNIDADE | 9 | R\$ 53,97 | R\$ 485,73 |
|----|-----------------|---------|---|-----------|------------|

**Marca:** REAL

**Fabricante:** REAL EMBALAGENS

**Modelo / Versão:** SACO PLASTICO 20 X 40 CM

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Saco Plástico 20 x 40 cm Saco plástico transparente, dimensões 20 x 40 cm, 0,2 micras, confeccionado em material virgem (PEBD) com no mínimo 2% de anti bloqueio. Embalagem com 1000 unidades.

|    |                 |         |    |           |            |
|----|-----------------|---------|----|-----------|------------|
| 24 | BOBINA PLÁSTICA | UNIDADE | 21 | R\$ 25,00 | R\$ 525,00 |
|----|-----------------|---------|----|-----------|------------|

**Marca:** PREMISSE

**Fabricante:** PREMISSE

**Modelo / Versão:** RESERVATORIO 800 ML

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Reservatório para dispenser sabonete líquido / álcool gel Reservatório para dispenser sabonete líquido / álcool gel em plástico, capacidade 800 ml.

|   |                 |         |     |            |                      |
|---|-----------------|---------|-----|------------|----------------------|
| 25  | BOBINA PLÁSTICA | UNIDADE | 474 | R\$ 1,39   | R\$ 658,86           |
| <p><b>Marca:</b> NADIR<br/> <b>Fabricante:</b> NADIR<br/> <b>Modelo / Versão:</b> COPO DE VIDRO 190 ML<br/> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Copo de vidro 190 ml - Copo confeccionado em vidro tipo americano, transparente, incolor, capacidade 190 ml, altura 92,7 mm e diâmetro 67 mm. Padrão Nadir Figueiredo ou superior.</p>   |                 |         |     |            |                      |
| 26  | BOBINA PLÁSTICA | UNIDADE | 42  | R\$ 46,78  | R\$ 1.964,76         |
| <p><b>Marca:</b> VPLAST<br/> <b>Fabricante:</b> VPLAST<br/> <b>Modelo / Versão:</b> SACOLA PLASTICA BRANCA LEITOSA 50 X 60 CM<br/> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Sacola plástica - cor branco leitoso - com alça - 50 x 60 cm - não contendo material reciclado - capacidade 10 Kg - Pacote com 05 Kg.</p>   |                 |         |     |            |                      |
| 27  | BOBINA PLÁSTICA | UNIDADE | 150 | R\$ 4,80   | R\$ 720,00           |
| <p><b>Marca:</b> COPOFLEX<br/> <b>Fabricante:</b> COPOFLEX<br/> <b>Modelo / Versão:</b> COPO DESCARTÁVEL 250 ML<br/> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Copo descartável 250 ml - Copo descartável para caldo, material de poliestireno, capacidade de 250 ml. Pacote com 50 unidades..</p>   |                 |         |     |            |                      |
| 28  | BOBINA PLÁSTICA | UNIDADE | 6   | R\$ 187,67 | R\$ 1.126,02         |
| <p><b>Marca:</b> LUZAFILME<br/> <b>Fabricante:</b> LUZAFILME<br/> <b>Modelo / Versão:</b> BOBINA PVC 40 CM<br/> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Bobina Filme plástico PVC. Película de PVC , transparente, atóxico, em bobina com as seguintes medidas: 40 cm x 1400 m x 12 micras Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto ate seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Bobina com 1400 metros.</p>   |                 |         |     |            |                      |
| 30  | BOBINA PLÁSTICA | UNIDADE | 141 | R\$ 2,00   | R\$ 282,00           |
| <p><b>Marca:</b> REAL KOROTECK<br/> <b>Fabricante:</b> REAL EMBALAGENS<br/> <b>Modelo / Versão:</b> FITA ADESIVA 45 X 45<br/> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fita Adesiva Transparente 45 mm x 45 m. Filme com melhor resistência a umidade, que garanta um melhor desempenho durante o envelhecimento e corte fácil. Indicada para fechamento de caixas de despacho, reforço de caixas, pacotes em geral. Fita de polipropileno biorientado indicado para fechamento de caixas sujeitas a baixo nível de manuseio, fechamento de pacotes e uso geral. Largura:4,50 cm. Rolo com 45 metros.</p> |                 |         |     |            |                      |
| <b>Total do Fornecedor:</b>   |                 |         |     |            | <b>R\$ 25.975,65</b> |

## 2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com **início na data de 15/08/2019 e encerramento em 15/08/2020**, não podendo ser prorrogada.

## 3. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 3.9.1 por razão de interesse público; ou
- 3.9.2 a pedido do fornecedor.

#### 4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.
- E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

São João Evangelista, 21 de agosto de 2019.



10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **HELVÉCIO INÁCIO DA SILVA, Usuário Externo**, em 21/08/2019, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Oliveira, Testemunha**, em 28/08/2019, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Damião Noel Rocha, Testemunha**, em 28/08/2019, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0385049** e o código CRC **29EA630A**.

---

23214.001072/2019-82

0328362v1